



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Instalações**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1 /2020**

Fica a empresa V. S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.935.865/0001-01, com sede em Avenida Central, nº 614, Conjunto Tucumã I, Rio Branco/AC a executar o serviço abaixo indicado:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção de Escada Externa em Estrutura Metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco.

**2. PRAZO PARA EXECUÇÃO – 60 DIAS CORRIDOS**

INÍCIO	TÉRMINO
17/02/2020	16/04/2020

**3. PAGAMENTO – CLÁSULA NONA**

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão indicado no Edital supra e à vista do atestado de que os serviços foram prestados ou material entregue. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

**4. FISCALIZAÇÃO**

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Civil Marcus Alexandre Médici Aguiar Viana da Silva, permitida a assistência de terceiros.

**5.** São partes integrantes da Ordem de Serviço, o edital da Tomada de Preços nº 3/2019 e o Contrato nº 10/2020.

Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Soares Santos, Gerente**, em 17/02/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Felix, Diretor(a)**, em 17/02/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 17/02/2020, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DRIANNY DA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 17/02/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0744056** e o código CRC **BF5F9CD5**.

---